DECRETO Nº 36.064

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 4° do Decreto n° 35.611/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito, *a partir de 01 de setembro de 2025*, a designação de **Simone Jacomeli Dias**, como membro da Equipe de Apoio, vinculado à SEMAD, constante do inciso II do artigo 2° do Decreto n° 34.951/2025.

Art. 2° Os incisos II e V do artigo 2° do Decreto n° 34.951/2025, que designa membros como **Equipe de Apoio**, vinculados à SEMAD, passam a vigorar, *a partir de 01 de setembro de 2025*, com a seguinte redação:

"Art. 2° (...)

II - Fernanda Calegário Colodetti;

(...)

V - Magda Aparecida Gasparini;

(...)"

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal